



Deputada
CÉLIA LEÃO

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>cinco</u> sessões
17 maio 2000	
Vanderlei Maets - Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 294 DE 2000

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
R.G.L.	3195 de 17/5/00
Atestado com	35 folhas
Ass.	

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

FLS. Nº	1
RGL.	3195
PROTOCOLO LEGISLATIVO	1

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública o Centro Comunitário "Padre Luiz Scrosoppi", com sede no município de Sorocaba/SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário "Padre Luiz Scrosoppi", fundado no dia 20 de agosto de 1995, está localizado à Rua Laura Maiello Kook, nº 921, Bairro Ipanema das Pedras, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Por tratar-se de entidade beneficente, portanto, sem fins lucrativos, tem por objetivo o atendimento às crianças e adolescentes carentes, assim como aos seus familiares. Funciona de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando sempre a integração total da criança na sociedade, conforme o artigo 2º do seu Estatuto Social.

ENTRE JUEI MESA
16 MAI 15 11 S 065413



Deputada
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 2
RG. 3195
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Diante do exposto, estamos encaminhando, anexa, a documentação necessária para a Declaração de Utilidade Pública, contando com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Célia Leão
Deputada Estadual

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18.05.2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC/71/5100
Conferência

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 72ª a 76ª Sessões Ordinárias (de 19 a 25/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL 25/05/00.

lla